

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a crescente demanda por modernização administrativa, integração de informações, melhoria da eficiência operacional e atendimento às exigências legais e de controle impostas aos entes públicos, a presente contratação abrange de forma integrada a Prefeitura Municipal (Poder Executivo), o Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público (IMPASI) e a Câmara Municipal de Vereadores (Poder Legislativo). Atualmente, a gestão municipal exige sistemas informatizados capazes de promover a integração entre os diversos órgãos e setores da Administração Pública, permitindo maior agilidade na execução das rotinas administrativas, contábeis, tributárias, fiscais, patrimoniais, educacionais, de saúde, previdenciárias e legislativas.

A utilização de solução fragmentada ou tecnologicamente defasada compromete a confiabilidade das informações, dificulta o compartilhamento de dados entre setores e aumenta os riscos de inconsistências, retrabalho e falhas operacionais. Nesse contexto, a contratação de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente de nuvem (*cloud computing*, na modalidade SaaS) mostra-se necessária para garantir maior disponibilidade, segurança, escalabilidade e continuidade dos serviços públicos, possibilitando acesso remoto seguro aos sistemas, atualização tecnológica contínua, redução de custos com infraestrutura local e mitigação de riscos relacionados à perda de dados e indisponibilidade dos serviços. Além disso, a centralização das informações em base de dados única e integrada proporciona maior eficiência na gestão pública, favorecendo a tomada de decisões estratégicas, o acompanhamento em tempo real das ações governamentais e o atendimento aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, transparência e controle.

A solução também se faz indispensável para assegurar o atendimento às exigências legais vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, ao eSocial, às normas da contabilidade aplicada ao setor público, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e às determinações dos órgãos de controle externo.

Adicionalmente, a contratação permitirá a continuidade dos serviços atualmente executados, evitando descontinuidade administrativa, prejuízos operacionais e riscos ao funcionamento dos setores essenciais da Administração Municipal. Para mitigar integralmente os riscos contratuais no encerramento da vigência atual, estabelece-se a execução formal de um Plano de Transição e Continuidade Operacional, garantindo coexistência assíncrona, suporte técnico especializado, migração e homologação segura de dados, manutenção contínua, atualização normativa e evolução tecnológica compatível com as necessidades institucionais de todos os entes abrangidos.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Administração e Planejamento- Departamento de TI

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação atende ao planejamento estratégico do Poder Executivo, IMPASI e Poder Legislativo. O Município de Ibirubá/RS atuará como órgão gerenciador do certame através da Secretaria de Administração e Planejamento, cabendo a cada ente/órgão participante a emissão das respectivas notas de empenho e fiscalização contratual no âmbito de suas competências e dotações orçamentárias próprias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 Requisitos da Contratação

- A solução deverá operar integralmente em ambiente web, com acesso via internet e hospedagem em nuvem (cloud computing);
- O sistema deverá possuir base de dados única e integração em tempo real entre os módulos contratados;
- A solução deverá atender às exigências do SIAFIC, Lei de Responsabilidade Fiscal, LGPD e demais normas aplicáveis à Administração Pública;
- O sistema deverá possuir mecanismos de segurança, controle de acesso, rastreabilidade e auditoria das operações realizadas;
- A infraestrutura de Data Center deverá garantir disponibilidade, backup, redundância e segurança das informações;
- A contratada deverá comprovar ser titular dos direitos autorais do software **ou** possuir autorização/concessão formal e legítima para licenciamento, comercialização, customização, manutenção e suporte técnico do sistema ofertado, assegurando plena responsabilidade técnica e contratual perante a Administração.

4.2 Execução do Objeto

- A contratada deverá realizar os serviços de implantação, parametrização e configuração da solução;
- Deverá ser executada a migração, conversão e validação dos dados existentes;
- A contratada deverá promover treinamento operacional aos servidores e usuários indicados pela Administração Municipal;
- Deverá ser disponibilizado suporte técnico e manutenção corretiva, preventiva, legal e evolutiva durante toda a vigência contratual;
- Os serviços deverão ser executados sem interrupção das atividades administrativas do Município;
- A execução poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, conforme necessidade da Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais relacionados à contratação de solução integrada de gestão pública municipal.

Foram avaliados os principais modelos de licenciamento e disponibilização de sistemas praticados pelo mercado, compreendendo:

Alternativa 1 – Aquisição de Licença Perpétua

Consiste na aquisição definitiva do direito de uso do software, mediante pagamento inicial da licença e contratação de serviços complementares de suporte e atualização.

Vantagens:

- Possibilidade de utilização do sistema independentemente da renovação do licenciamento;
- Formação de ativo tecnológico próprio;
- Menor dependência contratual relacionada ao uso da licença.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial;
- Necessidade de aquisição e manutenção de infraestrutura própria;
- Custos permanentes de atualização tecnológica;
- Necessidade de equipe técnica especializada para administração do ambiente;
- Maior risco de obsolescência tecnológica.

Alternativa 2 – Software Livre

Consiste na utilização de solução baseada em software livre, sem cobrança de licença de uso.

Vantagens:

- Ausência de custos de licenciamento;





Assinado por 2 pessoas: Dajane Karine de Aguiar Ceolin (**.307.600-**) , Everton Lagemann (**.925.430-**)

1	6	Sistema Aplicativo Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
1	7	Sistema Controle de Vales	Em uso	Mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
1	8	Sistema Controle de Diárias	Utilização provável	Mês	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
1	9	Sistema de Integração com Consignados	Utilização provável	Mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
1	10	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
1	11	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
1	12	Sistema de Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
1	13	Sistema Orçamentário Municipal (PPA, LDO, LOA)	Em uso	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1	14	Sistema de Administração Tributária Municipal	Em uso	Mês	12	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
1	15	Sistema PIX	Utilização provável	Mês	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
1	16	Sistema Protesto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
1	17	Sistema Integração com a Junta Comercial	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	18	Sistema Controle de Processo Judicial	Utilização provável	Mês	12	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
1	19	Sistema Pendência do Simples Nacional	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	20	Sistema Declaração Eletrônica de Serviços (DES)	Em uso	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
1	21	Sistema Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF)	Em uso	Mês	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
1	22	Sistema Fiscalização Tributária	Em uso	Mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1	23	Sistema Alvará On-Line	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	24	Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	Em uso	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
1	25	Sistema Situação Fiscal (CND)	Em uso	Mês	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
1	26	Sistema de ITBI Eletrônico	Em uso	Mês	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
1	27	Sistema Emissão de Documento de Arrecadação	Em uso	Mês	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
1	28	Sistema de Atualização Imobiliária	Em uso	Mês	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
1	29	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



1	30	Sistema de Licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1	31	Sistema Processo de Assinatura Digital	Em uso	Mês	12	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
1	32	APP de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
1	33	Sistema de Controle de Patrimônio	Em uso	Mês	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
1	34	Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado	Em uso	Mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
1	35	Sistema Controle de Frotas	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	36	Sistema de Controle de Protocolo	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	37	Sistema de Controle de Projetos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	38	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
1	39	Sistema de Auditoria de Controle Interno	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	40	Sistema de Aplicativo de Atendimento Digital ao Cidadão	Utilização provável	Mês	12	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
1	41	Sistema de Gestão e Leitura de Água	Utilização provável	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	42	Sistema de Portal Institucional (Website Oficial)	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1	43	Sistema de Gestão Business Intelligence	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1	44	Sistema de Cadastros Nacionais	Utilização provável	Mês	12	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
1	45	Sistema de Farmácia/Medicamentos	Em uso	Mês	12	R\$ 2.460,00	R\$ 29.520,00
1	46	Sistema Integração BNAFAR	Em uso	Mês	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
1	47	Sistema Controle de Imunização	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	48	Sistema Agendamento de Consultas e Procedimentos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
1	49	Sistema de Gestão da Atenção Básica (e-SUS)	Utilização provável	Mês	12	R\$ 6.220,00	R\$ 74.640,00
1	50	Sistema Aplicativo (APP) de Agentes de Saúde	Utilização provável	Mês	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
1	51	Sistema de TFD (Transporte Fora do Domicílio)	Em uso	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	52	Sistema Controle de Exames e Procedimentos	Em uso	Mês	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
1	53	Sistema Controle de Benefícios	Utilização provável	Mês	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
1	54	Sistema de Vigilância Sanitária Municipal	Utilização provável	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



1	55	Sistema Gestão de Educação	Em uso	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
1	56	Sistema de Pré Matrícula	Utilização provável	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
1	57	Sistema Portal de Pais e Alunos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	58	Aplicativo de Pais e Alunos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	59	Sistema Portal Professores	Utilização provável	Mês	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
1	60	Aplicativo de Professores	Utilização provável	Mês	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
1	61	Sistema de Gestão de Transporte Escolar	Utilização provável	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	62	Sistema Controle de Merenda/Alimentação Escolar	Utilização provável	Mês	12	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
1	63	Sistema de Gestão de Biblioteca	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.085,00	R\$ 13.020,00
1	64	Sistema Controle Ambiental	Em uso	Mês	12	R\$ 2.720,00	R\$ 32.640,00
1	65	Sistema de Controle Agropecuário	Utilização provável	Mês	12	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
1	66	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
		Subtotal 1:	-			R\$ 98.210,00	R\$ 1.178.520,00
		6.2 Regime Próprio de previdência-IMPASI	-				
1	67	Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
1	68	Sistema Portal do Servidor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
1	69	Sistema eSocial	Em uso	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	70	Sistema Controle de Previdência	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	71	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
1	72	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	73	Sistema Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
1	74	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
1	75	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
1	76	Sistema de Licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
1	77	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
		Subtotal 2:	-			R\$ 7.640,00	R\$ 91.680,00
		6.3 Poder Legislativo Municipal-Câmara Municipal	-				

1	78	Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.325,00	R\$ 15.900,00
1	79	Sistema Integração de Consignados	Utilização provável	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
1	80	Sistema Portal do Servidor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
1	81	Sistema eSocial	Em uso	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	82	Sistema de Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	83	Aplicativo de Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	84	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
1	85	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
1	86	Sistema Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	87	Sistema de Controle de vales	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	88	Sistema de Diárias	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	89	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	90	Sistema de Controle de Patrimônio	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	91	Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	92	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
1	93	Sistema de licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	94	Sistema Processo de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
1	95	Aplicativo de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	96	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		Subtotal 3:				R\$ 12.865,00	R\$ 154.380,00
		6.4 Serviços extraordinários					
1	97	Horas de treinamento Extra Presencial/Remoto		Hora/ano	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
1	98	Horas de atendimento Extra Presencial/Remoto		Hora/ano	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1	99	Diária atendimento extra presencial no Município		Unidade/ano	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
		Subtotal 4:					R\$ 47.500,00
		6.5 Implantação					
1	100	Valor da implementação/implantação		Unidade	1	R\$ 199.700,00	R\$ 199.700,00
		Subtotal 5:					R\$ 199.700,00



Total do lote:	R\$ 1.671.780,00
-----------------------	-------------------------

6.6. Os serviços extraordinários serão demandados apenas mediante necessidade justificada e autorização prévia por empenho.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, e aplicação do método de mediana por módulo, conforme documentos anexos, o valor total estimado para a execução integral do **Lote 01 (Global)** é de **R\$ 1.671.780,00** (*um milhão seiscentos e setenta e um mil setecentos e oitenta reais*), compreendendo as mensalidades continuadas dos módulos, os serviços extraordinários sob demanda e os serviços de implantação e migração de dados, distribuídos entre os entes participantes conforme especificado a seguir:

1. Poder Executivo Municipal (66 Módulos): Valor mensal estimado de R\$ 98.210,00 (*noventa e oito mil duzentos e dez reais*), perfazendo o montante anual continuado de R\$ 1.178.520,00 (*um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais*).
2. Regime Próprio de Previdência – IMPASI (11 Módulos): Valor mensal estimado de R\$ 7.640,00 (*sete mil seiscentos e quarenta reais*), perfazendo o montante anual continuado de R\$ 91.680,00 (*noventa e um mil seiscentos e oitenta reais*).
3. Poder Legislativo – Câmara Municipal (19 Módulos): Valor mensal estimado de R\$ 12.865,00 (*doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais*), perfazendo o montante anual continuado de R\$ 154.380,00 (*cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais*).
4. Serviços Extraordinários sob Demanda: Valor total estimado de R\$ 47.500,00 (*quarenta e sete mil e quinhentos reais*), referente à reserva orçamentária anual para eventuais horas de treinamento, suporte técnico adicional e diárias de atendimento presencial.
5. Serviços de Implantação, Conversão e Migração de Dados: Valor de parcela única estimado em R\$ 199.700,00 (*cento e noventa e nove mil e setecentos reais*), devido somente na hipótese de contratação de empresa diversa da atual prestadora dos serviços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), totalmente hospedado em ambiente de nuvem (cloud computing), destinado ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, contábeis, fiscais, tributárias, educacionais, de saúde, legislativas e previdenciárias da Administração Municipal.

A contratação contempla o licenciamento de uso do software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em infraestrutura de Data Center.

A solução deverá operar integralmente via internet, com base de dados única e integrada, permitindo comunicação em tempo real entre os módulos, rastreabilidade das operações, controle de acesso por níveis de permissão e segurança das informações.

Deverá ainda garantir alta disponibilidade dos serviços, rotinas de backup, mecanismos de recuperação de dados, atualização contínua conforme alterações legais e tecnológicas, além de atendimento integral às exigências do SIAFIC, LGPD, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Trata-se de contratação que se enquadra no regime de pregão eletrônico para serviços contínuos, considerando a necessidade de operação ininterrupta, suporte técnico permanente, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento ativo e garantia de níveis mínimos de desempenho e disponibilidade.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com os serviços de infraestrutura tecnológica, conectividade de internet, equipamentos de informática e rotinas administrativas executadas pelos órgãos da Administração Municipal, sendo necessária a adequada integração entre tais recursos para pleno funcionamento da solução pretendida.

Entretanto, não há necessidade de contratação interdependente específica vinculada ao objeto, uma vez que a solução em nuvem contempla a disponibilização da infraestrutura de Data Center, armazenamento, processamento, atualização e suporte técnico necessários à sua operacionalização.

As contratações correlatas eventualmente existentes referem-se apenas aos serviços de suporte de rede lógica, acesso à internet e manutenção dos equipamentos utilizados pelos usuários da Administração Municipal.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Da viabilidade Técnica e Econômica do Parcelamento do Objeto

Em estrita observância ao art. 18, § 1º, inciso VIII, e ao art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se a análise fundamentada quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto. Foi avaliada a hipótese de divisão do certame em lotes isolados por módulos (ex.: Folha/RH, Contabilidade/SIAFIC, Tributos, Saúde, Educação) ou por entes participantes (Poder Executivo, IMPASI e Poder Legislativo). Todavia, a análise técnica demonstrou que o parcelamento é inviável tecnicamente e desvantajoso economicamente, estipulando-se a adjudicação em Lote Único (Global) pelas seguintes razões motivadas:

- **Incompatibilidade com o SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020):** A legislação exige a utilização de sistema único e integrado de execução orçamentária, financeira e controle para os Poderes Executivo e Legislativo, além das autarquias e fundos. A fragmentação dos módulos contábeis e financeiros em fornecedores distintos inviabilizaria a consolidação das contas em tempo real e comprometeria o cumprimento dos requisitos do SIAFIC e da LRF.
- **Realidade do Mercado de Software Público (SaaS):** A pesquisa de mercado demonstra que as empresas líderes no fornecimento de soluções de gestão pública municipal disponibilizam plataformas integradas nativas. O parcelamento em submódulos resultaria no desinteresse do mercado especializado ou no encarecimento do valor global por perda de ganho de escala.
- **Custos Adicionais com Conectores e Integrações (APIs):** A contratação de sistemas heterogêneos exigiria o desenvolvimento, manutenção e atualização contínua de rotinas de integração (APIs/webservices) entre fornecedores concorrentes, gerando custos adicionais recorrentes para o Município e constantes falhas de sincronização de dados.
- **Conflito de Responsabilidade Técnica :** Na ocorrência de erros nas rotinas operacionais, divergências em prestações de contas (ex.: PAD/TCE, eSocial, Transparência) ou indisponibilidades do sistema, a divisão de fornecedores impossibilita a responsabilização ágil do causador do dano, gerando conflitos contratuais e paralisações administrativas.
- **Complexidade na Fiscalização e Governança:** Administrar múltiplos contratos com prazos de vigência, reajustes, níveis de suporte (SLA) e padrões de segurança divergentes ampliaria significativamente a carga de trabalho e o custo operacional das equipes de TI e de fiscalização dos três entes.

Desta forma, a contratação integrada em Lote Único assegura base de dados única, interoperabilidade nativa em tempo real, padronização tecnológica, mitigação de riscos funcionais e máxima economia de escala, atendendo integralmente ao princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Ademais, a análise de mercado e a pesquisa de preços demonstraram a existência de múltiplas empresas especializadas capazes de fornecer a solução integral na modalidade SaaS, garantindo que a



aglutinação em lote único não restringe a competitividade do certame, preservando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.2. Avaliação da Estratégia de Data Center e Infraestrutura em Nuvem (SaaS)

Analizou-se a possibilidade de licitar a infraestrutura de Data Center/Hospedagem em nuvem de forma separada dos softwares de gestão municipal.

A segregação da infraestrutura da camada de aplicação (*software*) mostra-se tecnicamente inadequada para a modalidade SaaS (*Software as a Service*), pelas razões a seguir:

1. **Responsabilidade Unificada pelo SLA de Disponibilidade:** No modelo SaaS, a contratada deve garantir o funcionamento ininterrupto da aplicação e do banco de dados sob um SLA único de disponibilidade (99,9% 24/7). Se o Data Center for fornecido por outra empresa, o fornecedor do software justificará eventuais lentidões, falhas de backup ou quedas do sistema como problemas da infraestrutura, inviabilizando a aplicação de penalidades contratuais.
2. **Segurança e Proteção de Dados (LGPD):** A centralização do software e do ambiente de nuvem sob a responsabilidade de uma única contratada assegura a governança ponta a ponta da segurança da informação, do plano de recuperação de desastres (*Disaster Recovery*) e das rotinas automáticas de backup (RTO de 4 horas e RPO de 15 minutos).
3. **Composição Transparente do Preço:** Os custos de infraestrutura de processamento, armazenamento, backup, redundância multizona e segurança em nuvem estão devidamente identificados e computados dentro do preço de cada módulo/serviço da tabela orçamentária do certame, permitindo o julgamento objetivo da proposta e o controle pelos órgãos de fiscalização.

Conclui-se, portanto, que a inclusão dos serviços de hospedagem em nuvem, processamento, segurança e backup no mesmo lote do fornecimento dos softwares constitui a estratégia mais segura, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Direta e Indireta do Município de Ibirubá/RS.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução integrada de gestão pública municipal em ambiente de nuvem tem como objetivo promover a modernização administrativa do Município, mediante a utilização de plataforma tecnológica unificada, capaz de integrar os diversos setores da Administração Pública e proporcionar maior eficiência na execução das rotinas operacionais, administrativas, contábeis, fiscais, tributárias, previdenciárias, educacionais e de saúde.

Com a implantação da solução, pretende-se obter maior padronização dos processos internos, melhoria na qualidade e confiabilidade das informações, redução de retrabalho e eliminação de inconsistências decorrentes da utilização de sistemas isolados ou não integrados. A centralização das informações em base de dados única permitirá maior controle, rastreabilidade e compartilhamento das informações entre os órgãos municipais, favorecendo a tomada de decisões gerenciais de forma mais rápida, segura e eficiente.

A solução também permitirá o atendimento integral às exigências legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública, especialmente quanto aos requisitos do SIAFIC, às normas da contabilidade aplicada ao setor público, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e às determinações dos órgãos de controle externo, reduzindo riscos de inconformidades administrativas e apontamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Outro resultado pretendido consiste na ampliação da segurança, disponibilidade e continuidade dos serviços públicos, mediante utilização de infraestrutura tecnológica em nuvem, com mecanismos de backup, redundância, recuperação de dados e atualização contínua da plataforma, reduzindo a dependência de infraestrutura local e os custos relacionados à manutenção de servidores físicos e suporte tecnológico interno.

Busca-se ainda proporcionar maior transparência administrativa, agilidade no acesso às informações públicas, melhoria no atendimento aos usuários internos e externos, além de garantir



evolução tecnológica contínua da solução contratada, assegurando compatibilidade com futuras alterações legais, normativas e operacionais da Administração Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para a contratação da solução, far-se-á necessário o planejamento da migração, o saneamento e a disponibilização das bases de dados atuais da Administração, a definição dos servidores responsáveis pela homologação da conversão, a estruturação da equipe que conduzirá a Prova de Conceito (POC) e a coordenação formal entre Executivo, Legislativo e IMPASI para a transição dos sistemas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução integrada de gestão pública municipal em ambiente de nuvem tende a gerar impactos ambientais positivos, especialmente em razão da redução da necessidade de infraestrutura física local para armazenamento e processamento de dados, diminuindo o consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos servidores e geração de resíduos eletrônicos pela Administração Municipal.

A utilização de tecnologia em nuvem contribui para maior eficiência energética, racionalização dos recursos tecnológicos e redução da emissão indireta de carbono, uma vez que os Data Centers utilizados pelas empresas especializadas normalmente operam com padrões mais avançados de eficiência operacional, gerenciamento energético e otimização de recursos computacionais.

Além disso, a digitalização e integração dos processos administrativos favorecem a redução do consumo de papel, impressões e materiais de expediente, contribuindo para a modernização sustentável da gestão pública e redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas.

A solução também possibilita maior controle eletrônico das informações e tramitação digital de processos, reduzindo deslocamentos físicos, armazenamento documental em meio físico e consumo de insumos operacionais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e eficiência administrativa previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

14. MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

Em cumprimento ao art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes riscos e ações mitigadoras:

- **Risco 1: Descontinuidade no encerramento do contrato anterior.**
 - *Mitigação:* Previsão de prazo de transição de 90 dias com manutenção da operacionalidade dos sistemas vigentes até a emissão do termo de recebimento definitivo da nova solução.
- **Risco 2: Perda ou inconsistência na migração de dados.**
 - *Mitigação:* Exigência de plano detalhado de migração, realização de testes com bases espelho e homologação formal por comissão de servidores das áreas técnica, contábil e de pessoal.
- **Risco 3: Indisponibilidade da solução SaaS em nuvem.**
 - *Mitigação:* Exigência de arquitetura em nuvem multizona com redundância síncrona, SLA de disponibilidade de 99,9% 24/7, RTO de 4h e RPO de 15 min.
- **Risco 4: Reprovação na Prova de Conceito (POC).**
 - *Mitigação:* Critérios objetivos de teste, prazos definidos para sanar pequenas pendências operacionais e previsão de convocação do licitante subsequente conforme Decreto Municipal nº 5.025/2026.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



A Equipe de planejamento realizou a definição das necessidades de negócio e tecnológicas, a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, a análise comparativa dos modelos de licenciamento, a avaliação do parcelamento do objeto, a análise da estratégia de contratação do Data Center, bem como a estimativa do custo total da contratação (TCO – Total Cost of Ownership), considerando implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, licenciamento e hospedagem.

Conclui-se que a contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, na modalidade SaaS, em ambiente de nuvem, apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, sendo a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 25 de setembro de 2026.

Elaborado por:
Andrigo Fenner
Técnico em Informática

Daiane Karine Camargo
Auxiliar administrativo
Setor de compras

De acordo:
Everton Lagemann
Secretário da Administração e Planejamento

Assinado por 2 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (***.307.600-**) , Everton Lagemann (***.925.430-**))



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ab6-cef7-60e0-e8c5-07d5-269f

Assinado por **Daiane Karine Camargo Ceolin** em 25/09/2026 às 16:44:42
Identificador Único: **3x1Y9yAYf5UL1Wz6FdH2mt**

Assinado por **Everton Lagemann** em 28/09/2026 às 07:35:09
Identificador Único: **JU5GtREejBfPHkbMUc4Nyn**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ab6-cef7-60e0-e8c5-07d5-269f>
